



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-12-2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 25 — 22/12/2025

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

----- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES, Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Sofia Damasceno. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foi aprovada, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, a ata da reunião ordinária de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Não participou na votação desta ata a Senhora Vice-Presidente, Maria Manuel Cunha Silva, por não ter estado presente nesta reunião. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, que acusa o saldo **€1.299.280,63** (um milhão, duzentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta euros e sessenta e três cêntimos), em dotações orçamentais e de **€156.398,12** (cento e cinquenta e seis mil trezentos e noventa e oito euros e doze cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio, bem como todos os que assistem a esta reunião pela página do *Facebook* do Município. Continuando, o Senhor Presidente da Câmara referiu-se a um assunto que foi discutido na reunião de câmara anterior relativamente ao carregador elétrico situado ao lado da Casa da Cultura. Informou que existe uma resposta favorável por parte da EDP Comercial e que, brevemente, este assunto constará na ordem do dia. Explicou depois que este carregador é propriedade do Município, foi executado pela EDP Comercial e está num espaço público. Explicou ainda que a EDP concorda com a adequação que tem de ser feita naquele posto de carregamento, a pedido do Município e também concorda com o investimento, no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), com o qual terá uma mangueira mais comprida e também outro tipo de soluções de carregadores para poderem carregar todo o tipo de viaturas elétricas. O que a EDP está a pedir é que os dois lugares de estacionamento sejam isentos de cobrança de impostos e taxas municipais, mas esta proposta será agendada para uma próxima reunião de câmara para deliberação. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, informou que no dia anterior houve um incêndio urbano na nossa vila, numa habitação social do Município, onde morava uma pessoa idosa, tendo esta sido transportada para o hospital mas estava bem, apesar de ainda estar internada em observações. No entanto, esta habitação ficou bastante degradada e inabitável e, por isso, têm estado em contacto com a família, a segurança social e o hospital no sentido de encontrarem uma solução para este senhor idoso. -----

----- Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador, **Vítor Bebian**, começando por perguntar para que e-mail foram enviados os convites para a Ceia de Natal do Município, uma vez que no seu e-mail pessoal não recebeu nada nem a Senhora Vereadora Rosa Vilares e gostaria de perceber o que aconteceu. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-12-2025

----- Depois, o Senhor Vereador, **Vítor Bebbiano**, referiu-se ao carro elétrico que anda nos jardins, pois percebeu que tinha sido multado por falta de vistoria e, por isso, gostaria de saber se foi verdade e se foi, porquê, pois entende que uma situação destas não pode acontecer. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador, **Vítor Bebbiano**, referiu-se ao assunto da distribuição de jornais no Distrito de Bragança, dizendo que deviam associar-se, enquanto Município, no sentido de tomarem uma posição, à semelhança de outros Municípios, juntamente com a Assembleia Municipal, para que esta distribuição não deixe de acontecer. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador, **Vítor Bebbiano**, referiu-se a um e-mail, que todos receberam, enviado por um funcionário do serviço de Recursos Humanos, do Município de Alfândega da Fé, que diz já ter recebido indicações de que o seu local de trabalho irá ser alterado e pelo que percebeu o que se pretende não está de acordo com o funcionário, pois trata-se de um dos funcionários mais antigo da Câmara, é um funcionário que “*veste a camisola do Município*” e que está sempre disponível para cumprir e fazer um bom trabalho, por isso, não sabe o porquê desta alteração. No entanto, a não ser que o Senhor Presidente da Câmara diga que este funcionário, pelas suas capacidades, está a fazer falta noutra local, caso contrário, veem isto como uma vingança política. Salientou depois o facto de este funcionário ter tido a coragem de enviar o e-mail. Para além disso disse que outros funcionários, que estão na mesma posição de sair, também já receberam a “*guia de marcha*” para saírem do conforto do seu posto de trabalho para irem para outros lados e por isso se não houverem justificações claras para estas alterações, de funcionários, com mais de quinze anos, a oposição entende que está relacionado com opções políticas dos funcionários. -----

----- Seguidamente, o Senhor Vereador, **Vítor Bebbiano**, disse que uma torneira situada na rotunda do campo de futebol deve estar rebentada, pois está a verter bastante água e acha que é água da rede e, caso ainda não esteja composta, é urgente repará-la. -----

----- Depois o Senhor Vereador, **Vítor Bebbiano**, perguntou qual era o ponto de situação da professora Liliana, de Educação Física, que estava nas AEC's, mas que entretanto já não está, porque lhe tinha sido prometido um contrato de trabalho ou uma situação diferente daquela que tinha até ao momento. O Senhor Vereador quis também perceber que tipo de vínculo contratual houve entre a professora Liliana e o Município, que esteve, desde o início do ano letivo até ao momento, nas AEC's. -----

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, para responder às questões apresentadas pelo Senhor Vereador. Relativamente aos convites para a Ceia de Natal do Município, disse que não sabia para que e-mails tinham sido enviados, mas, à semelhança do que acontece todos os anos, o convite é sempre enviado para todos os funcionários bem como para todo o Executivo Municipal, inclusive os senhores vereadores da oposição, mas vai averiguar a situação, pois lamenta que não tenham estado nesta Ceia de Natal. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, referindo-se ao carrinho elétrico, disse que não podia estar mais de acordo com o Senhor Vereador, pois, efetivamente, é inadmissível e não podem continuar com estas situações dos carros andarem na via pública e serem constantemente multados. Contudo disse que não sabia exatamente se de facto esta viatura foi multada. Interveio depois, o Senhor Vereador **Rui Figueiredo**, explicando que este tipo de viaturas é matriculado de uma forma por causa da candidatura para a sua aquisição e que nem deveriam ser sujeitas a vistoria, mas, como foram matriculados desta forma, têm que ter vistoria e que por isso foi uma falha dos serviços, pois desconheciam desta vistoria. -----

----- Seguidamente, referindo-se à questão da distribuição de jornais, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse que de facto, estas notícias deixaram-nos bastante preocupados e que, por isso, fizeram vários contactos, inclusive à Associação Nacional de Municípios e falaram com outros colegas e como disseram que estariam em negociações com a empresa que faz a distribuição dos jornais, indicando que a situação ficaria resolvida mantendo-se a normalidade deste serviço, ficaram tranquilos e acreditam que o problema está a ser resolvido da melhor forma. No



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-12-2025

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

entanto, disse que podem sempre aprovar uma moção na próxima sessão da Assembleia Municipal para ser remetida aos serviços respetivos. -----

----- Relativamente ao ponto de situação da professora de educação física, o Senhor Presidente da Câmara pediu a ajuda da Senhora Vice-Presidente, pois trata-se de um assunto do seu pelouro, mas a informação que tem é que foi feita uma prestação de serviços com esta professora e que demorou mais algum tempo do que o previsto. Interveio depois a Senhora Vice-Presidente, **Maria Manuel Silva**, explicando que foi feito um contrato de prestação de serviços, mas como não estava devidamente cabimentado, a pessoa em causa tomou a decisão de suspender o serviço até regularizarem a situação. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** reiterou o facto de esta situação não poder acontecer, pois trata-se de uma área educativa crucial para o seu bom funcionamento, lida com crianças todos os dias, é uma pessoa qualificada e que também “*veste a camisola do Município*”. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, informou depois que quiseram tirar esta profissional de uma situação de precariedade e fazer-lhe uma prestação de serviços e este trabalho foi feito desde setembro mas depois, por diversas vicissitudes, o assunto ficou a “derrapar” no aprovisionamento, mas espera que esta situação se resolva o mais breve possível e se houver cabimentos a tratar, esta situação seja tratada e seja feito o pagamento devido à profissional. Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara pediu que os serviços sejam mais diligentes neste tipo de matérias. -----

----- No que diz respeito à torneira da rotunda do campo de futebol, o Senhor Presidente da Câmara disse que irão averiguar a situação. O Senhor Vereador **Rui Figueiredo** explicou que neste período há muitos funcionários em gozo de férias e que há mais situações a resolver devido a esta falta de pessoal. -----

----- Quanto ao assunto do funcionário do Município, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse que lhe custa muito ouvir as palavras de “vingança política” e de verem sempre as questões pelo lado negativo, no sentido de estarem a prejudicar as pessoas, pois nada disso está em causa, disse. Informou que se trata de um funcionário, que nos últimos anos, teve progressão e valorização com o atual executivo, com o Presidente de Câmara, Eduardo Tavares e aliás, disse, o Senhor Vereador, como funcionário do Município, também teve essa experiência com ele e que por isso, não aceita este tipo de acusações de vingança política. Explicou depois que ser funcionário público, hoje em dia, é estar ao serviço da organização, dos seus interesses, serem polivalentes e ajudarem à melhoria dos serviços e a visão deste Executivo é exclusivamente essa, ou seja, olhar à experiência, à capacidade e à melhoria dos serviços. Explicou ainda que querem contar com os recursos humanos existentes, que são valiosos, mas a organização que tiveram, nos últimos anos, não foi a melhor e por isso, precisam de melhorar e para tal precisam de “mover algumas peças”, isto é, precisam de mover trabalhadores experientes, com capacidades, indo para determinadas funções, para não acontecerem falhas como as que o Senhor Vereador apontou, no âmbito do parque de viaturas, no que diz respeito à falta de inspeções, à falta de material, de manutenção, de arranjos, etc. O Senhor Presidente da Câmara explicou também que vão contar com uma nova estrutura, com novas unidades, novas secções e querem muito apostar na experiência que muitas pessoas têm e esse funcionário é um deles, que eles conhecem muito bem. Disse depois que nada é feito contra ninguém, apenas, e só, para a melhoria dos serviços. Esclareceu que esse trabalhador é respeitado, vai continuar a ter funções muito respeitadas, de grande importância, mantendo aquilo que é a sua categoria de coordenador técnico, chefiando uma secção com trabalhadores que estarão sob a sua alçada. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** perguntou depois se este funcionário em concreto vai ser substituído por alguém com mais experiência do que ele na área dos Recursos Humanos? O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, respondeu dizendo que vai ser substituído por um trabalhador com mais experiência e com igual capacidade. -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebiano**, referiu-se posteriormente a alguns contratos de prestação de serviços que foram publicados na plataforma BaseGov, pois quis saber, em termos de remuneração, como é que o Executivo Municipal chega ao valor-hora ou ao valor-dia de cada um dos funcionários que lá constam. Para além disso também quis perceber se havia legitimidade e legalidade num contrato, feito em novembro/dezembro, fazer referência ao



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-12-2025

período de outubro, ou seja, antes das eleições. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, explicou que como o processo foi iniciado em setembro, pode perfeitamente ter efeitos retroativos, como é o caso da professora de educação física que falou anteriormente. Por fim, o Senhor Presidente da Câmara disse que estes pagamentos em atraso das prestações de serviço em causa serão feitos o mais breve possível. Por conseguinte, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** reiterou a questão sobre como se chega ao valor remuneratório das pessoas que se contrataram. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, explicou que o valor é definido com base na sua categoria profissional, ou seja, ver se é assistente operacional, assistente técnico ou Técnico Superior. Entretanto o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** referiu que a ser assim, tem de haver uma sub-tabela, pois do que viu na plataforma BaseGov, existem contratos de técnicos superiores com valores diferentes. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, explicou que pode estar relacionado com o facto de alguns trabalhadores poderem estar em regime de IVA e a ser assim, o valor será superior. -----

ORDEM DO DIA

----- 1. DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO DA RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, SA, PARA O MANDATO 2025-2029, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 26.º, N.º 3, DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, QUE APROVA O REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente a documentação enviada pela empresa Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7317 (sete mil trezentos e dezassete), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), da qual foi previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação, a designação de Fernando Peixinho & José Lima, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 92, representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues – ROC n.º 1047, como Fiscal Único para o mandato de 2025/2029 (dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e nove), conforme proposta apresentada pela empresa Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. -----

----- 2. CORPORAÇÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE N. SRª DE FÁTIMA DE PICÕES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente um e-mail registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6462 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Corporação Fabriqueira da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima de Picões, no montante de €12.000,00 (doze mil euros), condicionada à apresentação do comprovativo de inscrição no Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE), para ajudar no pagamento das despesas tidas com obras de recuperação da Igreja Matriz desta localidade, conforme referido no email, supra identificado. -----

----- 3. PROPOSTA DE ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (2026) - ARTIGO 6.º, DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que este assunto será tratado na reunião extraordinária da Câmara Municipal a realizar no dia vinte e três de dezembro do corrente ano, pelas catorze horas e trinta minutos. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-12-2025

----- **4. PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ORGANOGAMA DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA 2026 - ARTIGO 25.º, N.º 1, AL. M), ARTIGO 33.º, N.º 1, AL. K), AMBOS DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO; ARTIGO 28.º, DO ANEXO I À LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO** -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que este assunto será tratado na reunião extraordinária da Câmara Municipal a realizar no dia vinte e três de dezembro do corrente ano, pelas catorze horas e trinta minutos. -----

----- **5. PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA 2026 - ARTIGO 28º E ARTIGO 29.º, N.º 5, AMBOS DA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO; ARTIGO 25º, N.º 1, AL. O), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO** -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que este assunto será tratado na reunião extraordinária da Câmara Municipal a realizar no dia vinte e três de dezembro do corrente ano, pelas catorze horas e trinta minutos. -----

----- **6. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 - 18ª ALTERAÇÃO - 18ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2025 - PARA CONHECIMENTO** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7327 (sete mil trezentos e vinte e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- **7. PROPOSTA DE MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 - 19ª ALTERAÇÃO - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025_2029 - PARA APROVAÇÃO E SUBMETER À APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7334 (sete mil trezentos e trinta e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto, dizendo que esta alteração está essencialmente relacionada com as derrapagens na execução de algumas obras públicas, como é o caso do Regadio do Bloco Norte, as obras do Programa do 1º Direito, tendo o concurso, esta última, ficado deserto e, por isso, tiveram que lançar novo concurso para seis habitações, o Museu Municipal/Casa do Arcebispo, que também contavam ter em execução ainda este ano, mas não foi possível, a Zona Industrial, como já foi discutido em reuniões anteriores, pois já devia estar terminada e ainda está com cinquenta por cento de execução. Para além disso, informou que tinham intenção de reabilitar as piscinas municipais durante este ano, mas também não foi possível, pois o concurso ficou deserto. Informou ainda que aconteceu o mesmo com outras pequenas obras e por isso, para cumprir com aquilo que é a boa norma da execução dos orçamentos municipais, fazem esta primeira proposta de alteração ao Orçamento Municipal no sentido de reduzir o investimento em cerca de dois vírgula dois milhões de euros. O Senhor Presidente da Câmara destacou também o facto de manterem o equilíbrio orçamental nos últimos dois anos e estão a caminho de o cumprir. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar e submeter à apreciação e votação da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, a 19.ª Alteração - 1ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2025-2029), conforme consta na informação da Divisão Financeira, supra identificada. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-12-2025

8. MONITORIZAÇÃO DO PAM DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI Nº 53/2014, DE 25/08, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM E ADENDAS AO CONTRATO, REFERENTE AO 3º TRIMESTRE DE 2025 - PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA CONHECIMENTO

----- Sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara informou que este relatório reforça a evolução positiva da situação financeira e destacou o cumprimento do equilíbrio orçamental, a redução do endividamento e realçou o prazo médio de pagamento que também diminuiu para cinquenta e sete dias, o que também é positivo, disse. -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** da Monitorização do PAM – 3º Trimestre de 2025, do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6094 (seis mil e noventa e quatro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) e submeteu-a à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para conhecimento. -----

9. DÍVIDA DE TERCEIROS – MULTAS E OUTRAS PENALIDADES – RECONHECIMENTO DE PERDAS POR IMPARIDADE – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7548 (sete mil quinhentos e quarenta e oito) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Deu nota de que a informação tinha um lapso, ou seja, aquilo que ele propõe é reconhecer a imparidade das dívidas Jaime Nogueira & Filhos e não das outras empresas que constam nessa informação, pois estas empresas ainda estão em atividade e as multas relativamente a elas têm de continuar a constar no nosso orçamento. Informou ainda que em janeiro do próximo ano pretende voltar a fazer um ofício para que estas dívidas sejam cobradas e caso não sejam pagas irão acionar as execuções fiscais, sobre as quais o Município tem acordo com a AT-Autoridade Tributária para sejam cobradas por esta via. O Senhor Presidente da Câmara concluiu dizendo que a sua proposta é o reconhecimento destas perdas por imparidade apenas da dívida da antiga empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., no valor de €485.158,38 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e oito euros e trinta e oito cêntimos). -----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Vereadora **Rosa Vilares** para dizer que, em termos de justiça, a cobrança de dívidas, se não forem céleres, não vão receber, ou seja, vão-se tornar incobráveis, à semelhança da empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda. Para além disso, disse que o Município não pode compactuar com estas situações e tem de ser mais célere na cobrança das dívidas. O Senhor Presidente da Câmara concordou e informou que há cerca de três anos, fizeram um acordo com a Autoridade Tributária para enviarem dívidas de terceiros de água e rendas para execução fiscal e de facto, têm recuperado muita dívida com este protocolo e a cobrança destas dívidas também poderiam ser acionadas por esta via. -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebiano**, por conseguinte, disse que esta informação teria de ser substituída, pois na sua conclusão diz “....considerando o montante global de 547.292,14€....” O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, explicou que com base na sua intervenção, na sequência desta informação, o que se pretende é reconhecer que tem um lapso e que a imparidade é associada à dívida da empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que não pode votar este assunto de forma favorável, pois esta situação chegou a este ponto por causa do desleixo de executivos anteriores, que, no seu tempo, não tomaram providências para acautelar o recebimento deste valor e estamos a falar de quase meio milhão de euros que fariam um jeito enormíssimo para o Município de Alfândega da Fé. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, após esclarecimento de alguns



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-12-2025

pormenores, referiu que por cumprimento das boas regras de gestão pública e, atendendo àquilo que são as recomendações de quem faz a fiscalização das nossas contas e da entidade que nos tutela, devem reconhecer esta imparidade e não estar a empolar o nosso orçamento com esta receita que já é incobrável. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com 3 votos a favor e 2 votos contra, dos senhores vereadores Vítor Bebiano e Rosa Vilarés, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, considerando o montante global de €485.158,38 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e oito euros e trinta e oito cêntimos), de reconhecer as imparidades a 100 % relativamente às multas contratuais da empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda, tendo em conta os argumentos apresentados pelo Gabinete Jurídico, através da informação, quanto à incobrabilidade e ao estado do processo de insolvência da referida empresa, com o consequente registo contabilístico nos termos do SNC-AP, sem prejuízo de eventual acompanhamento futuro dos créditos, caso venham a ocorrer factos supervenientes suscetíveis de permitir a sua recuperação. -----

10. DÍVIDA TOTAL ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, PREVISTA NO ARTIGO 52.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 (APURAMENTO TRIMESTRAL), PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO N.º 1 DO ARTIGO 56º DA CITADA LEI – PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA CONHECIMENTO -----

----- Sobre o assunto, o Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 7506 (sete mil quinhentos e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e respetivo anexo, para cumprimento do disposto n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação e submeteu-o à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para conhecimento. -----

11. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAIR EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO DE 2026 - NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 50 DA LEI N.º 73/2013 DE 3/9 ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE €500.000,00 (QUINHENTOS MIL EUROS) PARA UTILIZAÇÃO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente a respetiva proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7257 (sete mil duzentos e cinquenta e sete) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto, dizendo que a expectativa que têm é que não será necessário contrair nenhum empréstimo de curto, contudo pode haver alguma situação pontual em que isso seja necessário e convém que haja esta autorização. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a autorização da Câmara Municipal a contrair, em 2026 (dois mil e vinte e seis), um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de €500.000,00 (quinhentos mil euros) de utilização, em conformidade com as consultas a efetuar à banca se se verificar necessário, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta, supra identificada, como proposta a enviar à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para aprovação. -----

12. RELATÓRIO DE ATIVIDADES, ORÇAMENTO MUNICIPAL DE GOP'S PARA O ANO DE 2026 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2025-2029. AUTORIZAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL -----

----- Sobre o assunto, presente a proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7382 (sete mil trezentos e oitenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco),



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-12-2025

previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, pediu autorização para falar em conjunto das três subalíneas que se seguem, tendo sido autorizado. Disse que se trata de subalíneas que acompanham o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano Plurianual para dois mil e vinte e seis. Relativamente ao Orçamento para dois mil e vinte e seis, o que pretende registar é que se trata de um plano de investimento, que, em traços gerais, está um pouco abaixo dos vinte e um milhões de euros, ou seja, vinte, vírgula oito milhões de euros. Vão manter a estabilidade nas receitas no próximo ano, de acordo com aquilo que tem sido o aumento da receita nos últimos dois anos, até com um ligeiro aumento, disse. Informou depois que este documento tem muita prudência por parte do Executivo Municipal, naquilo que são receitas expectáveis que o Município possa vir a receber por via da cobrança de impostos, nomeadamente do IMI das barragens e outros impostos devidos aos negócios das barragens, que não estão contempladas neste orçamento de dois mil e vinte e seis, ou seja, se este dinheiro dos impostos vier a dar entrada no Município, será considerada uma receita extraordinária e carecerá de uma revisão orçamental. Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara informou ainda que o reconhecimento da imparidade de multas e coimas, discutida num ponto anterior, de cerca de quinhentos mil euros, pelo facto de ser uma recomendação do nosso Revisor Oficial de Contas, já está prevista neste Orçamento. Para além disso, disse que preveem continuar os projetos previstos no plano de ação do PT2030, naquilo que são as suas prioridades, ou seja, projetos já iniciados, obras já em curso que pretendem executar e terminar no próximo ano. Informou ainda que no início de janeiro irão começar uma das principais obras, no âmbito do Programa do 1º Direito e depois pretendem lançar outro pacote de mais obras para que durante o ano possam estar em andamento as quarenta e três habitações sociais que estão previstas neste Programa, muito importantes para o nosso Concelho, bem como o investimento no Regadio, nomeadamente, o Bloco Norte no Regadio do Vale da Vilariça, isto tudo num investimento global de oito milhões de euros. Para além disso, o Senhor Presidente informou que também pretendem cumprir os compromissos que têm com as freguesias, com candidaturas apoiadas pelo Quadro Comunitário do PT2030 e que vão ter que ter um apoio do Município, cujas verbas terão de ser protocoladas e já estão previstas neste Orçamento. Destacou também o facto de quererem lançar, em dois mil e vinte e seis, bases, de acordo com o programa eleitoral, para apoiarem mais a nossa economia, os nossos empresários e também a questão da natalidade, pois também é uma ambição deste Executivo atribuir um apoio à natalidade no nosso Concelho. Contudo, disse que querem percorrer este caminho consolidando aquilo que são as nossas contas, porque em dois mil e vinte e seis querem acionar de forma formal a saída do excesso de endividamento municipal. Explicou que no final deste ano, sairão, tecnicamente, deste excesso de endividamento, mas é preciso formalizar essa saída, que só poderá ser feita depois da aprovação da conta de gerência relativa a dois mil e vinte e cinco, que será feita em abril do próximo ano. Posteriormente deverá ser submetida aos órgãos municipais e consequentemente ao Fundo de Apoio Municipal. -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** usou da palavra para dizer que este documento é muito técnico e contém as linhas orientadores deste executivo e por isso, como oposição que são, resta-lhe esperar que este orçamento seja cumprido e que não haja grandes derrapagens orçamentais. -----

----- 12.1. AUTORIZAÇÃO PARA A CÂMARA ASSUMIR COMPROMISSOS QUE RESULTEM ENCARGOS FINANCEIROS REPARTIDOS, POR VÁRIOS ANOS ECONÓMICOS, EM CONFORMIDADE COM AS OPÇÕES DO PLANO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **MAIORIA**, com 3 votos a favor e 2 abstenções, dos senhores vereadores Vítor Bebiano e Rosa Vilares, aprovar a autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-12-2025

Expediente da Medidata sob o nº 7382 (sete mil trezentos e oitenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como proposta a enviar à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para aprovação. -----

12.2. ORÇAMENTO E GOP'S PARA 2026-2030 – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO -----

----- Deliberado, **MAIORIA**, com 3 votos a favor e 2 abstenções, dos senhores vereadores Vítor Bebiano e Rosa Vilares, aprovar o Orçamento e GOP's para 2026 (dois mil e vinte e seis), nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7382 (sete mil trezentos e oitenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como proposta a enviar à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para aprovação. -----

12.3. MONTANTES TOTAIS DAS RECEITAS E DESPESAS POR NATUREZA ECONÓMICA – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO -----

----- Deliberado, **MAIORIA**, com 3 votos a favor e 2 abstenções, dos senhores vereadores Vítor Bebiano e Rosa Vilares, aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7382 (sete mil trezentos e oitenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como proposta a enviar à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para aprovação. -----

12.4. PARECER PRÉVIO RELATIVO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2026 EMITIDO PELO FAM – FUNDO DE APOIO MUNICIPAL – COMPLEMENTO AO PONTO 9 – PARA CONHECIMENTO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do parecer do FAM, enviado por correio eletrónico em 22-12-2025, acompanhado de ofício com o nº S00379-202512, e submeteu-o à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para conhecimento. -----

13. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ART.º 6 DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO º 12 DO DECRETO-LEI Nº 127/12, DE 21 DE JUNHO) – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente a respetiva proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7277 (sete mil duzentos e setenta e sete do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a proposta de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e do artº 12º do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho, nos termos e de acordo com a referida proposta, supra identificada, como proposta a enviar à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para aprovação. -----

14. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2026 – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente a respetiva proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7335 (sete mil trezentos e trinta e cinco) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficarão a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-12-2025

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar as Normas de Execução do Orçamento para 2026 (dois mil e vinte e seis), nos termos e de acordo com o mencionado na proposta supra identificada, como proposta a enviar à **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, também para aprovação. -----

15. EMPREITADA DE “MELHORIA DOS ACESSOS AOS LAGOS DO SABOR - LOTE 3 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1153, DESDE A E.N. 215 A CASTELO” – 1.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA - PARA RATIFICAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7258 (sete mil duzentos e cinquenta e oito), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 12-12-2025, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o pedido de prorrogação do prazo da empreitada, nos termos referidos na mesma informação da Divisão de Obras e Planeamento. -----

16. EMPREITADA DA “ZONA DE FRUIÇÃO FLUVIAL DE SANTO ANTÃO DA BARCA” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 TN - PARA RATIFICAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7160 (sete mil cento e sessenta), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, aprovar o Auto de Medição Nº 2 TN da referida empreitada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 03-12-2025, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que aprovou o Auto de Medição Nº 2 TN da referida empreitada, no montante de €27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos euros) de acordo com o teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento. -----

17. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO IP.2/25 - PIP.238/25 - EMITIDA INFORMAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL CONDICIONADA SOBRE A VIABILIDADE DOS MOVIMENTOS DE TERRAS COM FINALIDADE AGRÍCOLA (PLANTAÇÃO DE OLIVAL E TRABALHOS COMPLEMENTARES), INCLUINDO SONDAGENS ARQUEOLÓGICAS, A LEVAR A EFEITO EM “MOITA DA SERRA”, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FERRADOSA E SENDIM DA SERRA, REQUERIDA CONFORME NIPG 4637/24 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 09/12/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO RJUE)

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-12-2025

[Handwritten signature]

----- 18. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.23/05 - AP-ESP.282/25 - LICENCIAMENTO DA OBRA DE DEMOLIÇÃO PARCIAL, ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PREEXISTENTES, PARA INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL, COMPOSTO POR 2 PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA E 2 PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA, COMPREENDENDO AS VALÊNCIAS "ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS" (55 UTENTES), "CENTRO DE DIA" (10 UTENTES), "SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO" (65 UTENTES), E LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO "EDIFÍCIO CENTRAL", DA "HOSPEDARIA" E DA NOVA "CAPELA", COM A ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO TOTAL DE 4.251,05 M2, SITO EM "LUGAR DO SANTUÁRIO", NA FREGUESIA DE CEREJAIS, REQUERIDO CONFORME NIPG 5428/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 09/12/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 23.º DO RJUE) -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- 19. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO E.22/25 - TAXA.305/25 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS EM 50% RELATIVAS AO LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR", SITA EM "FONTE DOS BERNARDOS", FREGUESIA DE CEREJAIS, REQUERIDO CONFORME NIPG 5740/25 - PARA CONHECIMENTO DO DESPACHO DO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO DE 09/12/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO N.º 2 DO ARTIGO 47º E ARTIGO 48º DO RUEMAF) -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- 20. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.55/25 - CRP.302/25) EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 620 - "CONCAL", NA FREGUESIA DE SAMBADE), REQUERIDO CONFORME NIPG 5655/25 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 10/12/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/1995 -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- 21. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.56/25 - RGEU.307/25 - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE "HABITAÇÃO" (ARTIGO N.º 365 - "RUA DAS FRAGUINHAS", ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDA CONFORME NIPG 5783/25 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 12/12/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- 22. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.57/25 - RGEU.308/25 - EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA OU ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE "HABITAÇÃO" (ARTIGO N.º 1018 - "RUA 1º DE MAIO, N.º10", SAMBADE), REQUERIDA CONFORME NIPG 5795/25 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 12/12/2025, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 04/11/2025, RELACIONADA COM O REGULAMENTO GERAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO.** -----

----- 23. TARIFÁRIOS 2026 (AA + SAR + RU) – PARA O UTILIZADOR FINAL – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7499 (sete mil quatrocentos e noventa e nove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-12-2025

----- O Senhor Vereador, **Rui Figueiredo**, bem como o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usaram da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto, nomeadamente que os tarifários se mantêm iguais aos do ano anterior, apesar dos aumentos que estão previstos. -----

----- Interveio o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** dizendo que tem ideia que pagavam, anualmente, cerca de duzentos mil euros de desperdícios de água mas perguntou se era esse o valor. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse que andarà à volta dos cento e cinquenta mil euros, mas já chegou a ser meio milhão de euros. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que mesmo assim, têm de trabalhar para chegar ao zero e perguntou se não deveria ser feita uma análise, junto com os técnicos, e, nos locais mais críticos, onde se verificam mais perdas, haver uma intervenção mais volumosa. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, explicou que têm vindo a fazer um trabalho gradual e têm substituído algumas redes aos poucos e quando percebem que, em determinada rua há muitas fugas, vão alargando a intervenção e fazem a reabilitação integral da rua, mas não têm conseguido fazer aquilo que era necessário, no entanto, o trabalho continua a ser feito. Para além disso, informou que já têm instalado na nossa rede, zonas de consumo com equipamento que indicam a existência de sobre contagens, do qual recebem alertas a avisar que nessas zonas podem existir anomalias. Informou depois que vão ter algumas candidaturas aprovadas em dois mil e vinte e seis, relacionadas com a água, nomeadamente em Sambade, para melhorar a rede desta localidade, onde também há muito desperdício e depois terão de fazer uma intervenção maior na vila, mas terão de esperar pelas medidas excecionais que este Governo está a preparar para que as Câmaras Municipais possam recorrer a empréstimos bancários do Banco Europeu de Investimento para fazerem face a alguns investimentos onde não têm dinheiro disponível no Quadro Comunitário, e, aquando da saída do excesso de endividamento, poderão adquirir capacidade de endividamento para poderem, eventualmente, procurarem financiamento para poderem fazer uma maior intervenção. O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** entende que este tipo de investimento justifica-se para poupar muito dinheiro no futuro. Entretanto, alertou para o facto dos fontanários públicos continuarem, em certas localidades, a serem utilizados para rega de quintais, de pequenas hortas e tudo somado dá muita água. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, informou que já foi feito um grande trabalho nesta matéria, ou seja, onde havia torneiras normais, agora têm torneiras com fluxómetro, mas dentro daquilo que sabem, o que pedem aos serviços é que ajam em conformidade e que não haja abusos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar, nos termos e de acordo com o que consta na informação da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, supra identificada, bem como do Parecer da ERSAR, anexo à referida informação, os Tarifários ao Utilizador Final para 2026 (dois mil e vinte e seis) (AA + SAR + RU), salvaguardando o seguinte: -----

----- a) Nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 11º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a definição das tarifas dos serviços municipais está sujeita a atualizações anuais que entram em vigor a 1 de janeiro de cada ano, devendo as entidades gestoras remeter à entidade reguladora os tarifários dos serviços no prazo de 15 dias após a sua aprovação, obrigando à aprovação desta proposta de tarifário ainda que não tenha sido emitido o parecer da ERSAR. ---

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, declarou encerrada a reunião, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-12-2025

----- E eu, Sandra Manuela Penarroios Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac